



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

Ofício n.º 068/CMCO/2024/PRESIDENCIA

Colorado do Oeste RO, 13 de Junho de 2024

A Sua Excelência o Senhor
JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
COLORADO DO OESTE RO

Assunto: Devolução do Projeto de Lei nº 2.861/2024.

Senhor Prefeito,

Atendendo o disposto no Artigo 121, § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, procedemos a Devolução do Projeto de Lei nº 2.861/2024, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através do Ofício nº 0138/2024-GP, protocolado nesta Casa de Leis em 29 de Maio do corrente ano.

Todavia, vale citar que a devolução do Projeto em questão, tem por objetivo atender solicitação constante no Ofício nº 0140/2024-GP, protocolado em 05 de Junho de 2024.

Respeitosamente,

ASSIS SPANHOL

Vereador Presidente do Legislativo Municipal

Rio Grande do Sul, nº 4195 - Centro - Fone: (69) 3341-2442 CEP: 76.993-000
Email: co-camaramunicipal@hotmail.com / Site: www.coloradodooeste.ro.leg.br
COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ASSIS SPANHOL, VEREADOR-PRESIDENTE**, em 13/06/2024 às 12:15, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **363568** e o código verificador **75E00F30**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 2861	29/05/2024	360264

Referência: [Processo nº 55-39/2024](#).

Docto ID: 363568 v1